



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 14.033 DE 24 DE JULHO DE 2020

RODINELLE CASSITTA, *Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos* de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no **mês de JULHO de 2020**.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
JAIR CARLOS DE MELO	MOTORISTA	VIAÇÃO	39,16
JORGE BIRELO	OPERADOR DE MAQUINAS	VIAÇÃO	12,13

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **24 de julho de 2020, 77º** da Emancipação Política.

RODINELLE CASSITTA
Secretário Municipal